MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

PORTARIA Nº 1, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa os(as) membros(as) para compor a comissão de credenciamento docente 2024 do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA).

O coordenador do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria UNILA nº 535/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 179 de 02 de outubro de 2023 e no Diário Oficial da União nº 188 - seção 2 - página 38 - de 02 de outubro de 2023, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 35/2022/Ilaach, publicada no Boletim de Serviço nº 190, de 19 de Outubro de 2022 e o que consta no processo 23422.003357/2024-60,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) membros abaixo relacionados(as) para comporem a comissão de credenciamento docente 2024 do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA):

a) Marcos de Jesus Oliveira, Siape 11557643, Professor do Magistério Superior - Representante da coordenação do curso - Presidente

b) Laura Janaina Dias Amato, Siape 1454037, Professora do Magistério Superior - Representante da vice-coordenação do curso e da linha de pesquisa 'Fronteiras, Diásporas e Mediações'

c) Cristiane Checchia, Siape 2124810, Professora do Magistério Superior - Representante da linha de pesquisa 'Trânsitos Culturais'

d) Viviane da Silva Araujo, Siape 2198259, Professora do Magistério Superior - Representante da linha de pesquisa 'Práticas e Saberes'

Art. 2º São atribuições da referida comissão: analisar a documentação dos(as) candidatos(as) ao credenciamento docente do PPGIELA respeitando os critérios estabelecidos no edital de abertura, elaborar a classificação dos(as) candidatos(as) e responder eventuais recursos administrativos impetrados.

Art. 3º Vigência da comissão: fevereiro/2024 a dezembro/2025, conforme cronograma do edital nº 24/2023/PPGIELA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

MARCOS DE JESUS OLIVEIRA

Portaria nº 1/2024/PPGIela, com publicação no Boletim de Serviço nº 36, de 23 de Fevereiro de 2024.